

Memorando 18- 5.803/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 16/12/2024 às 14:16:44

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 01/2024, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
1_Termo_de_Aditamento_01_2024_KPERCON_SISTEMAS_DE_PONTO_E_CONTROLE_DE_ACESSO_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vanderlei José Crestani	16/12/2024 15:20:54	1Doc	VANDERLEI JOSÉ CRESTANI CPF 469.XXX.XXX-00
Edson Luiz Cenci	17/12/2024 10:00:14	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Claudiomiro Cenci	18/12/2024 11:28:27	1Doc	CLAUDIOMIRO CENCI CPF 788.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C69F-0B73-EA86-39BB**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA KPERCON SISTEMAS DE PONTO E CONTROLE DE ACESSO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.803/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KPERCON SISTEMAS DE PONTO E CONTROLE DE ACESSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.874.252/0001-85, com sede na Rua Reinaldo José Miranda, nº 94, Sala 02, bairro Alto Tarumã, no município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.325-625, telefone (41) 9192-8953, e-mail: licitacao@kpercon.com.br, neste ato representada legalmente pela Senhora Francieli Hedel Marchiore, inscrito no CPF sob o nº 037.670.849-29, RG nº 8.923.806-4, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 214/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 98/2023, o qual gerou o Contrato nº 01/2024, celebrado em 05 de janeiro de 2024, objetivando a Contratação de Empresa para Locação de Sistema (Software) de Gerenciamento de Registrador Eletrônico de Ponto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reajuste de valores segundo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 06/01/2025 a 05/01/2026.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 45,75 (quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,758100%), passa a ser de R\$ 47,93 (quarenta e sete reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de Contrato de R\$ 575,16 (quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado e reajustado em virtude da solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e da empresa Kpercon Sistemas de Ponto e Controle de Acesso Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por previsão através das Cláusulas Segunda e Nona do Contrato nº 01/2024, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI HEDEL MARCHIORE, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, EDSON LUIZ CENCI e CLAUDIOMIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C69F-0B73-EA86-39BB> e informe o código C69F-0B73-EA86-39BB





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de dezembro de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

FRANCIELLI HEDEL
MARCHIORE:03767084929
Assinado de forma digital por
FRANCIELLI HEDEL
MARCHIORE:03767084929
Dados: 2024.12.16 14:01:50 -03'00'

Kpercon Sistemas de Ponto e Controle de Acesso Ltda
Francielli Hedel Marchiore – Representante legal
Contratada

Vanderlei José Crestani
Gestor do Contrato

Ricardo Scandolara
Fiscal do Contrato

Claudiomiro Cenci
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI HEDEL MARCHIORE, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, EDSON LUIZ CENCI e CLAUDIOMIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C69F-0B73-EA86-39BB> e informe o código C69F-0B73-EA86-39BB





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 01/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Kpercon Sistemas de Ponto e Controle de Acesso Ltda. CNPJ: 39.874.252/0001-85. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo Prazo: 05/01/2026. Valor do Aditivo: R\$ 575,16 (quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 98/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 16/12/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Francielli Hedel Marchiore, pela Empresa.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI HEDEL MARCHIORE, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, EDSON LUIZ CENCI e CLAUDIOMIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C69F-0B73-EA86-39BB> e informe o código C69F-0B73-EA86-39BB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C69F-0B73-EA86-39BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLI HEDEL MARCHIORE** (CPF 037.XXX.XXX-29) em 16/12/2024 14:01:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **VANDERLEI JOSÉ CRESTANI** (CPF 469.XXX.XXX-00) em 16/12/2024 15:20:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/12/2024 10:00:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CLAUDIOMIRO CENCI** (CPF 788.XXX.XXX-34) em 18/12/2024 11:28:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C69F-0B73-EA86-39BB>

Memorando 19- 5.803/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 16/12/2024 às 14:18:41

Em anexo:

- Portaria de Férias do Sr. Ricardo Scandolara, justificando assim, a falta de assinatura no despacho 18 deste memorando.

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

PORTARIA_1_277_2024_FERIAS_RICARDO_SCANDOLARA.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1277-2024 - FÉRIAS RICARDO SCANDOLARA

PORTARIA Nº 1.277/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 5.466/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Ricardo Scandolara, matrícula funcional nº 2221-0 ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Pecuária e Zootecnia, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022, a serem usufruídas de 11 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR,
12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosileia Cosã
Código Identificador:29358834

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/11/2024. Edição 3153
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 20- 5.803/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 18/12/2024 às 11:30:18

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1TERMO_2.PDF

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 01-2024 - KPERCON SISTEMAS DE PONTO
E CONTROLE DE ACESSO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 01/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Kpercon Sistemas de Ponto e Controle de Acesso Ltda. CNPJ: 39.874.252/0001-85. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo Prazo: 05/01/2026. Valor do Aditivo: R\$ 575,16 (quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 98/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 16/12/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Francielli Hedel Marchiore, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:6777AE1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2024. Edição 3175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>